

00170.003137/2019-82

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº 03/2019**

**I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)**

Ações de relações públicas "Brasil 2020 - Uma nova perspectiva para os formadores de opinião europeus".

**II - UG/Gestão-Descentralizadora e UG/Gestão-Descentralizada**

**Unidade Descentralizadora:** SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: MARCELO AUGUSTO PASSOS CARDOSO – CPF: 917.290.175-68

Secretário de Gestão e Controle - Substituto

**Unidade Descentralizada:** EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

Unidade Gestora: 185001 – Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo

Gestão: 18203

CNPJ: 33.741.794/0001-01

Endereço: SCN Quadra 2 - Bloco G Brasília/DF

CEP 70.712-907 – Brasília – DF

Responsável: GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO – CPF: 686.726.674-68

Presidente

**III - Justificativa: (Motivação/Clientela/Cronograma físico)**

**Motivação**

O Brasil tem povoado as páginas da imprensa internacional de forma intensa nos últimos meses. Nos monitoramentos feitos, percebe-se que há muitos questionamentos entre formadores de opinião e jornalistas estrangeiros acerca de temas estratégicos para o Brasil. Isso gera um impacto nas notícias

que estão sendo divulgadas, contribuindo para um abalo na imagem do País lá fora.

Diante deste cenário, propõe-se um plano de esclarecimento para reposicionar a imagem do País na mídia internacional, oferecendo informações claras e precisas sobre cinco macrotemas principais: infraestrutura, agricultura, economia, meio ambiente e turismo. Além disto, as ações previstas têm o objetivo de aumentar a entrada de turistas estrangeiros no Brasil, bem como o aumento de divisas.

Por meio de ações de comunicação, em países prioritários, levando conhecimento de autoridades e especialistas nos macrotemas escolhidos, busca-se iniciar um diálogo honesto e duradouro com jornalistas e formadores de opinião locais. Estabelecer esse vínculo e estreitar o relacionamento é o primeiro passo para uma mudança de paradigma na cobertura internacional sobre o Brasil. Será um esforço de comunicação concentrado e eficaz para que o Brasil entre em 2020 sob uma nova perspectiva no olhar da imprensa estrangeira.

Ademais, a parceria objeto do presente Termo está em conformidade com o Decreto nº 6.555/2008, no qual está definido o papel institucional da SECOM como órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal (SICOM).

### **Público de interesse**

A imprensa europeia é considerada uma das mais críticas do mundo. É, também, umas das mais importantes, contribuindo para pautar outros mercados globais. O continente é altamente estratégico para o Brasil. Sendo assim, as ações se concentrarão, inicialmente, nos seguintes mercados-chave: França, Reino Unido, Alemanha, Holanda e Noruega. As ações percorrerão esses países, atingindo seus principais veículos de comunicação, e ganhando alcance suficiente para espalhar as mensagens-chave do Brasil ao redor do mundo.

### **Cronograma de desembolso**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá à EMBRATUR empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização das ações de divulgação das informações.

## **IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

### **A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira – SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Solicitar a devolução dos saldos existentes, junto à Unidade Gestora Descentralizada, por ocasião do encerramento do exercício.

### **A EMBRATUR compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem

apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;

- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

#### V- Plano de Trabalho – Principais Atividades:

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo de relações públicas, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

<b>Etapas / Atividades</b>	<b>Responsável</b>	<b>Interveniente</b>	<b>Prazo Estimado</b>
Descentralização orçamentária e financeira	<b>SECOM</b>	<b>EMBRATUR</b>	D+2
Etapas 1 - Preparação	<b>EMBRATUR</b>	<b>SECOM</b>	Até 30 de Setembro
Etapas 2 - Ações de Comunicação	<b>EMBRATUR</b>	<b>SECOM</b>	De 01 de outubro a 31 de janeiro/2020
Etapas 3 - Manutenção e Monitoramento	<b>EMBRATUR</b>	<b>SECOM</b>	De 01 de outubro a 31 de janeiro/2020
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros remanescentes	<b>EMBRATUR</b>	<b>SECOM</b>	Até 90 dias após o encerramento da vigência

OBS: O Plano de Trabalho detalhado e o Plano de Posicionamento são apresentados, respectivamente, no ANEXO I e ANEXO 2.

#### VI- Vigência:

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 31/01/2020, podendo ser prorrogada se de interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem *a posteriori*, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com a empresa contratada.

**VI- Previsão Orçamentária:**

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	100	107783	3.3.90.00	3.031.072,70

No tocante à previsão orçamentária, destaca-se que qualquer valor a mais que seja necessário, no momento de emissão de Ordem de Serviço, por questão de variação cambial, possa ser retirado do item “Logística Estimada para Press Trips”, por se tratar de serviços não precificados – subcontratados – e que, portanto, estão sendo apresentados em Real, apenas como estimativa. Havendo necessidade de aporte adicional de recursos em razão, exclusivamente, de variação cambial, será emitido Termo Aditivo no valor total da complementação.

**VII - Data e Assinaturas:**

Brasília-DF, 24 de setembro de 2019.

MARCELO AUGUSTO PASSOS CARDOSO	GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO
--------------------------------	-------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO, Usuário Externo**, em 24/09/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Passos Cardoso, Secretário(a) Substituto (a)**, em 24/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1435901** e o código CRC **26AE4CCF** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)